



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 113/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº88 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA: 29/12/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a renovar as contratações temporárias dos seguintes cargos: 10 visitantes do PIM, 3 ACS Agentes Comunitários de Saúde, 2 Serventes, 1 psicóloga para a Assistência Social, 1 Cadastrador do Cadunico, 1 Veterinário para a Secretaria de Agricultura, 3 Técnicas em Enfermagem, 1 Assistente Social para o CICA, 1 Monitor do CICA, 1 enfermeiro, 1 tesoureiro, 1 psicóloga para a Secretaria de Saúde e 3 Fiscais Tributários.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de dezembro de 2020 .

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Ver. ALEX WANCURA

GERAL 1229
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.353/2020 Pag. 36
Data 29.12.2020
Assinatura Sandra Pontes Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 108/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RENE FERNANDES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº88, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA: 29/12/20.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a renovar as contratações temporárias dos seguintes cargos: 10 visitantes do PIM, 3 ACS Agentes Comunitários de Saúde, 2 Serventes, 1 psicóloga para a Assistência Social, 1 Cadastrador do Cadunico, 1 Veterinário para a Secretaria de Agricultura, 3 Técnicas em Enfermagem, 1 Assistente Social para o CICA, 1 Monitor do CICA, 1 enfermeiro, 1 tesoureiro, 1 psicóloga para a Secretaria de Saúde e 3 Fiscais Tributários.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo da renovação das contratações dos cargos acima citados, devido a necessidade da renovação desses contratos para que os serviços prestados por eles não pare.

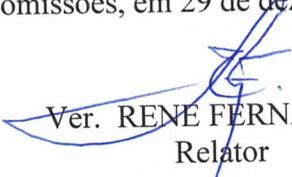
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº88, de 17/12/20, está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

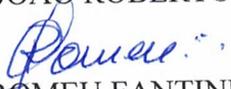
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de dezembro de 2020.


Ver. RENE FERNANDES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ


Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 1230
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 23.12.2020 Pag. 36
Data 29.12.2020


Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”